



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 3951

Publicação Diária

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 12.974, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Altera a redação do art. 2º da Lei nº 10.730, de 1º de julho de 2009, autoriza o Executivo a conceder remissão de créditos fiscais nas situações que especifica para o fim de ampliar a abrangência do Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 10.730, de 1º de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A título de incentivo no Programa Minha Casa Minha Vida, destinado exclusivamente a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos, conceder-se-á independentemente da modalidade do recurso:

I. isenção da taxa de licença para a execução de unidade habitacional, arruamento e loteamento necessários à construção dos empreendimentos vinculados ao Programa;

II. isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, incidente na aquisição de imóvel pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, que será destinado a construção dos empreendimentos vinculados ao programa;

III. isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, incidente na transmissão de propriedade definitiva do imóvel à pessoa física beneficiária, dos empreendimentos vinculados ao Programa em qualquer modalidade de recurso, desde que atendido o disposto no caput e no artigo 3º desta Lei;

IV. isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre os serviços de construção civil previstos no item 7.02 da Lista de Serviços da Lei nº 7.303/1997, necessários à construção dos empreendimentos vinculados ao programa;

V. isenção do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e taxas imobiliárias, durante a fase de construção dos imóveis, conforme o prazo estabelecido no contrato de financiamento, para construção das unidades habitacionais, firmado entre as empresas construtoras e a Caixa Econômica Federal/FAR.

VI. isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana e taxas imobiliárias, nos 2 (dois) exercícios seguintes à expedição do respectivo Alvará de Construção, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, relativo às demais modalidades enquadradas nesta Lei.

§ 1º A isenção prevista no inciso III aplicar-se-á na transmissão originária do imóvel ao beneficiário, não contemplando as transmissões subsequentes.

§ 2º A isenção prevista no inciso IV aplicar-se-á somente durante a execução de obras de construção do empreendimento vinculado ao programa.

§ 3º A isenção prevista no inciso V poderá ser estendida até o registro da constituição de condomínio em cartório competente e o seu respectivo desmembramento no cadastro imobiliário municipal, quando este for o tipo de construção do empreendimento.

§ 4º Para a concessão da isenção prevista nos incisos V e VI deverá o fato gerador do IPTU e das taxas imobiliárias, encontrar-se dentro dos períodos neles estabelecidos.

§ 5º A isenção prevista no inciso VI será improrrogável, independentemente da fase em que se encontrar a obra."

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a remissão dos créditos fiscais relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e taxas imobiliárias em relação aos imóveis não desmembrados na data do fato gerador, quando pertencentes ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, aprovados conforme regramento previsto na Lei nº 10.730/2009, incluindo-se o principal, correção monetária, juros, multa e demais acréscimos previstos em lei.

Parágrafo único. A remissão de que trata o presente artigo não assegura o direito à restituição de importâncias eventualmente já recolhidas aos cofres municipais, a qualquer título.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a remissão dos créditos fiscais relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e taxas imobiliárias, incluindo-se o principal, correção monetária, juros, multa e demais acréscimos previstos em lei, em relação aos imóveis destinados a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos, atestados pela Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld, quando utilizados recursos do FGTS, pelo prazo previsto no inciso VI do art. 2º da Lei nº 10.730/2009.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a remissão dos créditos fiscais relativos ao Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis em relação aos imóveis destinados a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos, atestados pela Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld, incidente na transmissão definitiva do imóvel à pessoa física beneficiária, quando utilizados recursos do FGTS, incluindo-se o principal, correção monetária, juros, multa e demais acréscimos previstos em lei.

Art. 5º Fica autorizado o requerimento de extinção das Execuções Fiscais em curso, nos casos abrangidos por esta Lei.

Art. 6º As remissões previstas nesta Lei, deverão ser requeridas no prazo de até 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 175/2019

Autoria: Executivo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SMPM-GAB Nº 7, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Institui a Comissão responsável pelo processo de seleção do imóvel a ser locado para sediar o Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, NÁDIA OLIVEIRA DE MOURA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a intensificação da procura pelos serviços da SMPM pela população;

CONSIDERANDO o aumento da demanda e a necessidade de alocar os serviços do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em imóvel mais amplo e de fácil acesso;

CONSIDERANDO as disposições editalícias insertas nos autos do processo SEI nº 19.026.152633/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão responsável pelo recebimento e avaliação das propostas apresentadas por pretensos fornecedores decorrentes do edital de Chamamento Público nº 01/2019, que tem como objeto a seleção de imóvel a ser locado para sediar o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM.

Karen Bettina Ikeda de Ortiz - Matrículas nº 33.277-1 e 33.773-0

Marina Vieira da Silva - 13.619-0

Lucimar Rodrigues da Silva - 14.144-5.

Art. 2º Compete à Comissão, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Receber os envelopes;
- Analisar as propostas de aluguel e a documentação apresentada;
- Esclarecer as dúvidas quanto às disposições editalícias, interpretando e respondendo questionamentos;
- Realizar vistorias, diligências e emitir pareceres quanto à adequação física e documental do imóvel às necessidades do serviço;
- Encaminhar a documentação do imóvel eleito para avaliação formal pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município;
- Justificar, sempre que possível, com critérios objetivos a adequação ou inadequação dos imóveis ofertados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de dezembro de 2019. Nadia Oliveira de Moura, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher

PORTARIA SMC/DIC N.º 035, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: Comunica o descumprimento da obrigação de prestação de contas final do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC e aplica sanções.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 35, de 8 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal nº 35/2018, artigo 32, § 3º sobre o dever do Bolsista de prestação de contas por meio de relatório final em até 60 (sessenta) dias após o término da execução do projeto;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2018, artigos 5º e 6º que dispõe sobre a apresentação de relatório final e que seu descumprimento implica nas sanções dispostas no Decreto acima citado;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso Cultural, Cláusula Oitava, que prevê a entrega de prestação de contas por meio dos relatórios para o acompanhamento e averiguação do cumprimento das propostas;

CONSIDERANDO correspondência eletrônica encaminhada em 31/07/2019 (2435099) e 01/08/2019 (2443642) solicitando a entrega imediata do Relatório Final alertando sobre a inadimplência na prestação de contas;

CONSIDERANDO notificação administrativa nº 299/2019 (2515190) solicitando a entrega do relatório final, encaminhada para ciência e providências a qual não houve assinatura até a presente data;

CONSIDERANDO que em decorrência do descumprimento e da ausência de manifestação da proponente foi publicada portaria de advertência (2718459) no Jornal Oficial do Município em 23/08/2019;

CONSIDERANDO que através da Notificação Administrativa nº 270/2019 (2758066) disponibilizada para ciência em 18/10/2019 solicitando novamente a entrega do Relatório Final e oportunizando o contraditório e ampla defesa, conforme previsto no artigo 36 do Decreto acima citado;

CONSIDERANDO que já houve publicação de portaria de advertência (2152682) a proponente pelo descumprimento de manter a regularidade fiscal de 07 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 72, inciso I do Decreto nº 35/2018 que prevê a pena de inabilitação quando o proponente não entregar o Relatório Final.

CONSIDERANDO que o artigo 38, incisos III e IV, §2º do Decreto nº 35/2018 que dispõe que se o relatório final for considerado irregular não poderá apresentar novos projetos ao incentivo municipal pelo prazo de 5 anos, .

CONSIDERANDO que o gestor da parceria emitiu parecer atestando a irregularidade quanto à omissão no dever de prestar contas através do relatório final.

CONSIDERANDO o artigo 70, I do Decreto nº 35/2018 que prevê a pena de devolução do montante incentivado quando do descumprimento de prestar contas, com a restituição total do valor recebido;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a penalidade de Inabilitação a Daniela Fioruci Caricati, responsável pelo projeto cultural PROMIC 18-070 - Carriola de Histórias, executado em 2018/2019, para apresentação de projetos culturais pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme art. 38, §2º e 68, IV do Decreto nº 35/2018, e a devolução total do montante incentivado, ou seja, R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme artigo 70, I do Decreto nº 35/2018, devidamente atualizado, em razão da omissão do dever de prestar contas;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 8 de outubro de 2019. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura, Sonia regina Aparecido, Diretor(a) de Incentivo à Cultura

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0429/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP- 0766/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0224/2019

CONTRATADA: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME

REPRESENTANTE: Helton Yudi Honda

SÓCIO(S): Helton Yudi Honda

CNPJ: 26.847.096/0001-11

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.052,26 (um mil cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (Sondas, Drenos, Cânulas e Máscaras) para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148074/2019-01

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0431/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP- 0766/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0224/2019

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

REPRESENTANTE: Cláudio José Dos Santos

SÓCIO(S): Patrick Lutiani Gomes e Maria da Gloria de Carvalho dos Santos

CNPJ: 25.463.374/0001-74

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 36.247,15 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (Sondas, Drenos, Cânulas e Máscaras) para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148079/2019-25

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0432/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP- 0766/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0224/2019

CONTRATADA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

REPRESENTANTE: Felipe Bulka Tkatchuk

SÓCIO(S): Felipe Bulka Tkatchuk

CNPJ: 22.437.236/0001-22

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 18.653,39 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (Sondas, Drenos, Cânulas e Máscaras) para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148082/2019-49

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0433/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP- 0766/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0224/2019

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Parucker da Silva

SÓCIO(S): Fernando Parucker da Silva e Fernando Parucker da Silva Junior

CNPJ: 02.816.696/0001-54

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 109.468,80 (cento e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (Sondas, Drenos, Cânulas e Máscaras) para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148081/2019-02

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0434/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP- 0766/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0224/2019

CONTRATADA: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME

REPRESENTANTE: Ricardo Antônio Martins

SÓCIO(S): Ricardo Antônio Martins

CNPJ: 26.984.213/0001-99

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 112.725,45 (cento e doze mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (Sondas, Drenos, Cânulas e Máscaras) para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148083/2019-93

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0436/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP- 0818/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0248/2019

CONTRATADA: CAROL COMERCIAL EIRELI - ME

REPRESENTANTE: Jose Aparecido Rota

SÓCIO(S): Jose Aparecido Rota

CNPJ: 10.867.300/0001-26

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 56.952,65 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148114/2019-14

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2019

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 13/2019-DFT/SMF**NOTIFICAÇÕES FISCAIS**

Considerando terem resultado improficuas as tentativas de entrega por via postal registrada, conforme avisos de recebimento abaixo relacionados.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que foram lavradas as Notificações Fiscais abaixo relacionadas, as quais estão disponíveis para serem retiradas na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do art. 40 c/c com art. 288, ambos da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher os créditos discriminados nas Notificações Fiscais lavradas pela Administração Tributária Municipal.

01. Sujeito Passivo: A AMADEU HENRIQUE LEITE ME

CMC.: 193.907-6

CNPJ: 15.790.463/0001-71

Endereço: AVENIDA SERRA DA ESPERANCA, 1295 JARDIM ORION LONDRINA/PR Cep: 86065-090

Notificação Fiscal: 0172/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO104979617BR

02. Sujeito Passivo: J GUILHERME GORINI NUTRICAÇÃO ESPORTIVA ME

CMC.: 209.856-3

CNPJ: 20.528.429/0001-63

Endereço: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 300 SALA 1208 GLEBA FAZENDA PALHANO LONDRINA/PR CEP...: 86050460

Notificação Fiscal: 0217/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO107213285BR

03. Sujeito Passivo: MADRE MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME

CMC.: 1745425

CNPJ: 11.153.711/0001-12

Endereço: AVENIDA HIGIENOPOLIS 210 SALA 1201 ANDAR 12, Bairro CENTRO. LONDRINA/PR. CEP...: 86015010

Notificação Fiscal: Nº 114 / 2019 - GGF/DFT/SMF

AR.: BO 107900032 BR

04. Sujeito Passivo: M2 PROPAGANDA E MARKETING SS LTDA

CMC.: 1452762

CNPJ: 05.867.314/0001-00

Endereço: AVENIDA HIGIENOPOLIS 210 SALA 203, Bairro CENTRO. LONDRINA/PR. CEP...: 86020080

Notificação Fiscal: Nº 32 / 2019 - GGF/DFT/SMF
AR.: BO 107900001 BR

05. Sujeito Passivo: OLIVEIRA E VIEIRA SERVICO MEDICO LTDA ME
CMC.: 1978616
CNPJ: 16.638.913/0001-78
Endereço: RUA MATO GROSSO 1637 APTO 804, Bairro CENTRO LONDRINA/PR CEP...: 86010180
Notificação Fiscal: Nº 184 / 2019 - GGF/DFT/SMF
AR.: BO 109364487 BR

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher os créditos acima ou para impugná-los (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição dos créditos em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 13 de dezembro de 2019. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 228/2019-DDH/SMRH

DIVULGA A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EFETIVADAS E CONVOCA PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS, REFERENTES À PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ENGENHEIROS CIVIS, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do subitem 2.16 e 5.1 do Edital nº 211/2019-DDH/SMRH, a divulgação das inscrições efetivadas e a convocação para comprovação dos Títulos Acadêmicos e Profissionais, referentes ao Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação, por prazo determinado, de ENGENHEIROS CIVIS, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, como medida necessária à continuidade de serviços públicos prestados pela Administração, em especial no atendimento de necessidades temporárias e emergenciais relacionadas ao trâmite de projetos de obras, com fundamento no inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina, conforme Anexo Único deste Edital.

O candidato, cuja inscrição não tenha sido efetivada, poderá apresentar recurso contra este Edital, nos termos do subitem 2.17 do Edital nº 211/2019-DDH/SMRH, exclusivamente nos dias 17 e 18 de novembro de 2019, por meio de requerimento próprio, devidamente fundamentado, e protocolado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Av. Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, 2º piso, CEP 86015-901, Londrina, Estado do Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

Todos os candidatos que tiveram suas inscrições efetivadas, estão convocados para a comprovação dos Títulos Acadêmicos e Profissionais, conforme item 5 do Edital de Abertura.

Os comprovantes deverão ser protocolados pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído, cuja procuração deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do representante legal, na Prefeitura do Município de Londrina, Av. Duque de Caxias, 635, Centro Cívico, Londrina – PR, exclusivamente no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, das 09h00min às 17h00min.

O candidato deverá apresentar, simultaneamente, cópia simples e a original dos respectivos documentos que comprovem os Títulos Acadêmicos e Profissionais, que serão conferidos e envelopados pelos servidores responsáveis da recepção dos documentos.

A Prefeitura Municipal de Londrina não se responsabiliza por protocolos realizados intempestivamente ou ainda em desacordo com as normas estabelecidas, reservando ao Município o direito de indeferir e desclassificar o candidato que descumprir com as regras aqui fixadas, bem como daquelas estipuladas no Edital nº 211/2019-DDH/SMRH.

Londrina, 13 de dezembro de 2019. Adriana Martello Valero, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhes de Almeida, Diretor de Desenvolvimento Humano

Editais nº 228/2019-DDH/SMRH ANEXO ÚNICO INSCRIÇÕES EFETIVADAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TIPO DE CONCORRÊNCIA
19211004953	ADAUTO LUCIO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003752	ADSON RAMON DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211001229	AEDERSON FERNANDES DE MOURA	AFRO-BRASILEIRO
19211006395	ALECSANDER MOURA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000842	ALESSANDRA VERTUAN SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006948	ALEX ESTRUC FONSECA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003078	ALEX SANDRO WINCK	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004163	ALEXANDRE MESSIAS DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002020	ALEXANDRE PEREIRA PEDROSO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004830	ALIPIO MARTINS RAMOS DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002195	ALYNA MAYUMI MICHELATO OUGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003086	AMANDA CARLA PORFIRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006514	AMANDA RIBEIRO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006468	AMERICO PERCINATO NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211001814	ANA CAROLINA CIRIACO PADILHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211001237	ANA CRISTINA GARCIA NASSAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007120	ANA KAROLINE MENEGUETTI CHIMENTAO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000559	ANA PAULA BARBOZA CAMPOLI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004473	ANDERSON CAZARIN	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006255	ANDERSON FELICIANO GROSSI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002900	ANDRE GOULART DE OLIVEIRA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA

19211000745	ANDRE LUIS CUSTODIO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004457	ANDRESSA GODOY	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006220	ANGELA CRISTINA MEN	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004996	ANNA CAROLINE BORGES VIOLIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006581	ANTONIO CARLOS PIRES ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007294	ANTONIO CLAUDIO PEREIRA ROLIM JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003825	ANTONIO ROBERTO NAVACCHI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005453	APOLLO RODRIGUES DE OLIVEIRA AGUIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007057	ARTHUR ALEXANDRE DUTRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005500	ARTHUR YOSHIYKI MATSUMOTO MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000141	ATILIO SERGIO HUMMEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003019	AUGUSTO CESAR MARTINS PENTEADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002144	BARBARA ESQUELINO BRITO ROCHA PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000052	BERNARDO MORAES STAMM	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006840	BIANCA ZARSKE DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005410	BLASCO BRUNO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003485	BRUNO CRISTOPH APPEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007138	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004856	BRUNO TAKAO MURAKAMI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002667	BRYLTON MOUSSI DE FIGUEIREDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005810	CAMILA BRIDI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002055	CAMILA CORREIA DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000796	CAMILA SILVA GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211001059	CAMILO GERALDO SAMPAIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007189	CARLITO EIDI SHIMAMOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006069	CARLOS ALBERTO BASSO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003213	CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000834	CARLOS ANTONIO COSTACURTA CICOZZI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006336	CARLOS EDUARDO CARNELOSSI BENVENUTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005577	CARLOS RICARDO HORTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000249	CAROLINE GRACIANA MORELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003060	CELIO DUARTE AVELAR	AFRO-BRASILEIRO
19211005542	CELSO KAZUMI FUKUDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002721	CESAR AUGUSTO GONCALVES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000869	CEZAR DOS SANTOS MORAIS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
19211007227	CEZAR FALAVIGNA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003531	CHRISTINA GORDILHO TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004643	CICERO LAFAIETE LOPES	AFRO-BRASILEIRO
19211002209	CLAUDIA CRISTINA FERRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000540	CLAUDIO CESAR CINTRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000230	CLAYTON APARECIDO VALIM RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000265	CLEUZELI VIDAL DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005496	CRISTIAN CLAY KOHATA DE AQUINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000508	CRISTIANO BERNARDINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006433	DANIEL BENJAMIN BELLIDO NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003779	DANIEL DE MELO MENDONCA	AFRO-BRASILEIRO/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
19211002632	DANIELA MARIA DE SOUZA	AFRO-BRASILEIRO
19211003442	DANIELLA TAKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006409	DANILO ABRAO PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006832	DANILO ROBERLEY TEIXEIRA ISHIGURO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000737	DANILO TAKESHI SAGAE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002861	DARCIO GOMES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002624	DAYANNE ANGIOLETO MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003175	DENIS WATANABE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002950	DIEGO LUIZ JORGE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002640	DIEGO PRIETO GARCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007367	DIONY DALLELASTE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003507	DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004139	DOUGLAS RAFAEL BAUMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004791	EDSON LOPES DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003663	EDUARDO ALJARILLA ACO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002101	EDUARDO CAMARGO FERREIRA DA CRUZ	AFRO-BRASILEIRO
19211004929	ELIANDRO ALVES DA ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006107	ELIANE FERREIRA SALVADORI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004295	ELIAS DE MORAES MARINS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004759	ELIAS ISSAMU ISHIZAKA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000680	ELIEL LUIS GONZAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002462	ELIS ALMEIDA MEDEIROS DE MELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000010	ELISA GIFFONI TORRES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211001008	ELLYR ALLAH RODRIGUES JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000311	EMANUELLY CYMBALISTA AUGUSTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000257	EMERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000486	EMERSON CARLOS MANSANEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005615	EMERSON GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211001040	ENNES CABRAL PAUBEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002454	ERICA PAULA FOGACA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000214	ERIK RODRIGUES SUZUKI	AMPLA CONCORRÊNCIA

19211003302	ERNANI FRANCISCO SELLMANN JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005585	EVERSON SOARES DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006247	EVY NATALIE FIRMINO MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006301	FABIO HENRIQUE MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005836	FAGNER ANTONIO CORTEZ FRAGA	AFRO-BRASILEIRO
19211002810	FAUSTO FONSECA DE QUEIROZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000516	FELIPE GONCALVES DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003671	FELIPE MASANOBU HACHIYA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003914	FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004066	FERNANDA CONSONI SANCHEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002713	FERNANDA MELLO SABBAG	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000222	FERNANDO AUGUSTO MENEZES PERARO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002039	FERNANDO FERREIRA ABADÉ	AFRO-BRASILEIRO
19211006930	FERNANDO HENRIQUE TOKUNAGA FORIN	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006034	FERNANDO NAKAO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002756	FERNANDO TONIOL	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003833	FLAVIA NOGUEIRA BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003787	FRANCIELE SIMONE DALLEVEDOVE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000532	FRANCISCO LUIZ ZAGABRIA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005054	GABRIEL HECKLER PIEDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007243	GABRIEL ROSA PIEDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004988	GABRIEL SAGAN LUCENA RODRIGUES DE MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000710	GABRIEL SINIGAGLIA PASE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003515	GABRIEL SOMERA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002446	GABRIELA SALIBA DE PAULA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002357	GENEVAL RODRIGUES DE SOUZA	AFRO-BRASILEIRO
19211003264	GISELE DE SOUZA TORREYAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002322	GRAZIELLE MARCHIORI DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006352	GUILHERME CHIZZOLINI NOVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006093	GUSTAVO DA SILVA GONDIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002608	GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004422	GUSTAVO GONCALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007197	GUSTAVO SANCHES KREB	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004708	HELIO OGAMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004074	HEMILY CAROLINE FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006964	HERON PAULO PINNA GHIZZI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006441	HILARIO NERI JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003698	HUGO CASTILHO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000907	HUGO LEONARDO PEIXOTO MESSIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002705	INGRID RODRIGUES NERVIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006085	IRINEU CAMBI NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004899	ISADORA CRISTINA TRENTINI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006360	ISADORA DE FRANCA LOPES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
19211006611	IVAN GUIVERNAU GAUDENS RYCHETA CORREIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003817	JACYRA HARUE INAY KIKUCHI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003574	JAIR CARLOS GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006557	JANAINA MENDES FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003558	JEAN CARLOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006271	JEAN FELIPE BARIOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211001075	JEAN KLEBER DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000451	JEFFERSON GALEAZI DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006565	JESSICA DE LIMA FOGACA XAVIER	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
19211006573	JOAO ANTONIO MARTINES MERENDI JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002012	JOAO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA	AFRO-BRASILEIRO
19211004430	JOAO BATISTA MELO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000940	JOAO CARLOS GHIRALDI JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000630	JOAO DA CONCEICAO COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006476	JOAO DE OLIVEIRA DORTA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007278	JOAO MARCOS LEITE DUETSCH	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000109	JOAO NIERO BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004392	JOAO VICTOR RIBEIRO MANARI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002985	JOAO VITOR HAYASHI ALMEIDA MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006700	JOEL RUBENS DA SILVA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003868	JONADIR PERES LINARDI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006115	JONATA OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004317	JORGE CARLOS CORNELSEN NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004333	JORGE EIMORI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000389	JOSE CARLOS LEITE REGINATO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002179	JOSE GUILHERME CORREA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002187	JOSE RENATO GOMES GUISELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000699	JULIANA AILA ALVES MOISES	AFRO-BRASILEIRO
19211000826	KAIO MENAN RICCI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003027	KAIQUE SAVI GASPARG	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004961	KAM WEI HUANG	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004244	KARINA LISBOA PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004082	KLEBER ALVES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211001610	LAIS MALENA GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005470	LARISSA DE OLIVEIRA MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA

19211002853	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000419	LAURA GATTASS DE CAMPOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007286	LEANDRO RISSI FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002675	LEONARDO DE OLIVEIRA PRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003035	LEONARDO GUERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003256	LEONARDO HENRIQUE ZENDRINA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002500	LEONARDO MARIANO NEGRAO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000753	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003639	LORENA CORTEZ GOUVEIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005860	LUAN LISBOA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002128	LUANA CRISTINA ROMERO PALMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003299	LUCAS ANTONIO PRIMON	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002080	LUCAS ARAMAYO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005224	LUCAS DALLA PRIA MACEDO GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005232	LUCAS PARPINELLI BONFIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003426	LUCAS RICARDO VALENTIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004767	LUCAS VINICIUS PEREIRA ROSARIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006344	LUCIANO MOSTI RESENDE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006417	LUCIO ROGERIO SANTOS AVILA BUCH	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000591	LUIS CARLOS PAZETI VALOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005429	LUIS HENRIQUE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005569	LUIS RICARDO PINOTTI HORTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004279	LUIZ FERNANDO DE LUCENA GODOI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006123	LUIZ FERNANDO GERALDINI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000966	LUIZ GARCIA DE LEMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002560	LUIZ GUSTAVO PACKER HINTZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007073	LUIZ HENRIQUE AVELINO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003230	LUIZ HIROSHI OMOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004813	LUIZ MARCIO WALTER PIMENTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006875	MARCELO HIROYASU KANAI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006280	MARCELO VICTOR COSTA DE MACEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004376	MARCIA MARIA DOS SANOS VOLPI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000427	MARCIA NAZARI ESQUICI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003469	MARCO AURELIO SOBREIRA DE LEO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002578	MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004970	MARCOS EDUARDO PIGOZZO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004252	MARCOS LUIS GOMES DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007260	MARCOS ROBERTO BATISTA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006620	MARCOS VINICIUS BARROS CARMELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003841	MARGARETH SAIURI NAZIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004325	MARIA APARECIDA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002659	MARIA ISABEL BERSI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000125	MARIA IZABEL DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000117	MARIO ALBERTO RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006921	MARIO TOSHITUGU AWANE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004686	MARKO DOS SANTOS MENEGAZZO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000605	MARLON ARTHUR LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005518	MATHEUS LAMANERES PILLA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002535	MATHEUS LUIZ DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006212	MELHEM PHILIPPE ABOUD	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000028	MILAYNE GONCALVES FRANCO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005550	MILENA FERREIRA MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003272	MILTON RABITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002683	MIRIAN OKAMOTO HUSCH	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007146	MURILO GABRIEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007030	MURILO HENRIQUE FREIRE DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006018	MURILO RAFAEL DAMACENA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000915	NATHALIA JEAN DOMINGO AL-GHADBAN	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002730	NELSON EUCLESIO DEVITTE JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007022	NEUSA APARECIDA DE ANGELI DALVI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000150	PANFILO COSTA NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005003	PAULO CARVALHEIRA DRUMMOND	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000346	PAULO DIEGO BERTO DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000290	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE SALES DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004902	PAULO HENRIQUE DOS REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004627	PAULO RICARDO MORI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004635	PAULO ROBERTO AMARAL ASSUNCAO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005046	PAULO VITOR FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002918	PEDRO LUIZ FERREIRA MARCHETTI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005275	PEDRO MECABO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002098	POLLYANA ALVES SAULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005534	RAFAEL ANTONIO AGNOLETTI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007235	RAFAEL AUGUSTO DE PAULI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006697	RAFAEL AUGUSTO SOBREIRA DE LEO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006050	RAFAEL LADA KAMINSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006662	RAISSA ROMERO GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006298	RAPHAEL JOSE DE GIZZI E ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002845	RAUL PEDRO BUENO FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA

19211003248	REBEKA DINIZ ALVES MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004864	REINALDO ANTONIO FANTI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003345	RENAN GODOI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005283	RENAN HENRIQUE OLIVEIRA LONGHINI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004740	RENATA DE SANTIS FELTRAN	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000800	RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000575	RENATO LOURENCO BORBA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006328	RICARDO JOSE BARUSSI MARTIN	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004260	RICHARD FERNANDES ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004937	RICHARD POLI SOARES	AFRO-BRASILEIRO
19211003167	RITHIELLI ZARANTONELLI BALDASSI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002691	RODRIGO FRIOL GUEDES DE PAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003337	RODRIGO LUIZ KOJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000893	ROGERIO CENEVIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007324	ROGERIO TRIOSCHI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000877	ROSANGELA NADER	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002772	SABRINA MEGUMI NASSUNO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211001636	SAULO LEONARDO SOUSA GONZAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003094	SELMO GILVANI EBERHARDT	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000494	SERGIO KAZUO MARUMO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000354	SERGIO MITSUTOSHI TAKAKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004090	SHEEDY TOMAS JAOUCHE	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000303	SHEILA CRITINA DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211001210	SILVIO ALVES NUNES FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003523	SUELEN MARCELINO PANCOLIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000400	SULITA PIEROTTI GUERZONI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002829	TAENA ROBERTA POETA CASTILHO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002586	TAILAINE CAROLINE MELLO DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003132	TAIME DA CRUZ OROSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003140	TAISA FERNANDA WELLER	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000850	TELMA KEIKO MIYAMURA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004945	THAIS DE LIRA SILVA QUEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211007200	THAIS GIOVANA RAMOS MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000273	THAYNAN MARTINS SUPRIANO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004805	THIAGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	AFRO-BRASILEIRO
19211004104	THIAGO LIZE SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005437	UELLINTON ARAUJO BORTOLI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005844	VAGNER VINCIGUERA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002349	VALMOR DAMBROSO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002160	VANESSA DA SILVA KOZAM	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002977	VICTOR GABRIEL GONCALVES MENEGUETI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006859	VINICIUS HENRIQUE LEVINSKI YOKOMIZO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211005216	VITOR HUMBERTO ORTEGA NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003108	VITOR KOGA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004210	WAGNER GABRIEL MUKAI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211003590	WALLACE DE SOUZA MEIRELLES NICOLAU	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211000320	WANDER SUEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006042	WELLINGTON YAMABAYASHI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006956	WILIAN BELEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211002942	WILLIAN FERNANDO LIDUINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004783	WILLIAN HENRIQUE PASSERINI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211004724	WILSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
19211006646	YGOR ROCHA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10(dez) dias úteis apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 323/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.007897/2019-14 para consulta.

ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº SMGP- 0058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0779/2018

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP/SMGP-0020/2019

CONTRATADA: EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

REPRESENTANTE: SUELI ANDREATTA

CNPJ: 72.271.760/0001-44

VALOR: R\$ 319.814,22 (trezentos e dezenove mil oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)

OBJETO DO CONTRATO: Execução da pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 2.279,95 m², incluindo os serviços de placa de comunicação visual do programa, remoção de camada superficial, execução de galerias de águas pluviais e demais dispositivos, meio-fio com sarjeta, reforço do subleito, regularização e compactação do subleito, base em brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento em cbuq, calçada em concreto, rampa de acessibilidade, sinalização horizontal, sinalização vertical e ensaios de controle tecnológico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suspensão do prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/08/2019, passando a vencer em 27/11/2019.

Parágrafo Primeiro. Ficam convalidados os atos praticados desde 30/08/2019 até a assinatura do presente Termo Aditivo conforme Termo de Convalidação dos atos do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação (2845387).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.121833/2019-10

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2019

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO AO PREGÃO Nº PG/SMGP-0143/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0605/2019

FORNECEDOR: OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 83.802.215/0001-53

VALOR: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

OBJETO: Aditivo quantitativo de 10% do Lote 17 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO/SESA.

PROCESSO SEI Nº: 60.015160/2019-67

As informações estão disponíveis, na íntegra, no site do Município de Londrina

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJp us7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQzuGovZ5xsgkTV8X2DhKsJCV1Mzq-aW355NmiJjt329

CONTRATO Nº SMGP-0254/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0810/2019

CONCORRÊNCIA nº. CP/SMGP-0025/2019

CONTRATADA: ELETROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

REPRESENTANTE: Frank Noboru Shishido

CNPJ: 28.213.206/0001-19

PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato, o prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 154.796,90 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

OBJETO: Execução das obras para a conclusão da obra de reforma do Ginásio de Esportes Moringão - adequações para atender solicitações do Corpo de Bombeiros, Centro, Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.150126/2019-09

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2019

O Contrato nº SMGP-0254/2019 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP- SMGP-0253/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1002/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0314/2019.

CONTRATADA: MARIA JOSE GARIB DO AMARAL

REPRESENTANTE: JOSÉ MANOEL DO AMARAL

CPF: 006.533.439-65

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é 60 (sessenta) meses, contados a partir do termo de entrega de chaves e a vigência contratual terá início a partir da assinatura do contrato e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação.

VALOR: O valor do aluguel mensal será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando, nos 60 (sessenta) meses, o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

OBJETO: Constitui objeto do contrato formalizado por este instrumento a Locação de imóvel para sediar o Instituto de Desenvolvimento Econômico de Londrina, situado na Rua Adhemar Pereira de Barros, 1010, nos termos do Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 1002/2019.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.151130/2019-86

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2019

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 11/12/2019 a 12/12/2019

SUBTOTAL MENSAL DE DEZEMBRO/2019		R\$ 1.845.109,26	
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 1.691.786,90	11/12/19
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 74.675,16	11/12/19
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 68.000,07	12/12/19
DAF- BANCO DO BRASIL	CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	R\$ 10.647,13	12/12/19

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br - Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP - 0332/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP - 0983/2019

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, INTERMEDIÇÃO E CONTROLE DO CREDENCIAMENTO DE "POSTOS DE COMBUSTÍVEIS" PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE LONDRINA.

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico

1.3. **Pregoeiro:** Eliane Andrade Gonçalves

1.4. **Portaria nº** 0019/2019.

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 28/11/2019, Folha de Londrina em 29/11/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 29/11/2019, Diário Oficial do Estado em 29/11/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 29/11/2019.

Data de realização do certame: 13h30min do dia 12/12/2019;

1.6. Ata da sessão pública: Ata Sessão

1.7. Diligência Impedidos de Licitar: 3087718

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.128187/2019-81, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqQF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ9zByCqb4AhEu0-CpOW7DYR_IRlwHcqBsaNcrLvM6VzK

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP;
- b) TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

2.2. Classificadas:

- a) PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP;
- b) TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.3.1. Não houve.

2.4. Habilitadas:

- a) PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.5.1. Não houve.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº3087725, e Relatório de Sessão de Lancesadjudico às empresas vencedoras:

Mapa de Apuração Pregão 332 / 2019

Pregoeiro (a): ELIANE ANDRADE GONCALVES
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, INTERMEDIÇÃO E CONTROLE DO CREDENCIAMENTO DE "POSTOS DE COMBUSTÍVEIS" PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE LONDRINA
PAL: 983/2019

Fornecedor								
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP								
Santana de Parnaíba - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>		R\$ 1,0000	27400	LT	R\$ 27.400,00
2	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>		R\$ 1,0000	1600	LT	R\$ 1.600,00
3	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>		R\$ 1,0000	1800	LT	R\$ 1.800,00
4	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>		R\$ 1,0000	3000	LT	R\$ 3.000,00
5	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>		R\$ 1,0000	15000	LT	R\$ 15.000,00
6	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>		R\$ 1,0000	180000	LT	R\$ 180.000,00
7	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>		R\$ 1,0000	14550	LT	R\$ 14.550,00
8	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>		R\$ 1,0000	2800	LT	R\$ 2.800,00
9	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>		R\$ 1,0000	7000	LT	R\$ 7.000,00
10	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>		R\$ 1,0000	30000	LT	R\$ 30.000,00

11	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	35000	LT	R\$ 35.000,00
12	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	180000	LT	R\$ 180.000,00
13	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	360000	LT	R\$ 360.000,00
14	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	52345	LT	R\$ 52.345,00
15	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	10000	LT	R\$ 10.000,00
16	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	3000	LT	R\$ 3.000,00
17	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	900	LT	R\$ 900,00
18	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	7000	LT	R\$ 7.000,00
19	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	50000	LT	R\$ 50.000,00
20	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	20000	LT	R\$ 20.000,00
21	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	3000	LT	R\$ 3.000,00
22	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	10000	LT	R\$ 10.000,00
23	1	8932	<u>ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)</u>	R\$ 1,0000	6120	LT	R\$ 6.120,00
24	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	148610	LT	R\$ 148.610,00
25	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	4000	LT	R\$ 4.000,00
26	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	1200	LT	R\$ 1.200,00
27	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	5000	LT	R\$ 5.000,00
28	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	20000	LT	R\$ 20.000,00
29	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	700000	LT	R\$ 700.000,00
30	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	10300	LT	R\$ 10.300,00
31	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	1600	LT	R\$ 1.600,00
32	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	5000	LT	R\$ 5.000,00
33	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	30000	LT	R\$ 30.000,00
34	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	100000	LT	R\$ 100.000,00
35	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	12000	LT	R\$ 12.000,00
36	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	84000	LT	R\$ 84.000,00
37	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	22874,5	LT	R\$ 22.874,50
38	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	13997	LT	R\$ 13.997,00
39	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	3000	LT	R\$ 3.000,00
40	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	15000	LT	R\$ 15.000,00
41	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	3000	LT	R\$ 3.000,00
42	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	300300	LT	R\$ 300.300,00

43	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	2000	LT	R\$ 2.000,00
44	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	2000	LT	R\$ 2.000,00
45	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	3000	LT	R\$ 3.000,00
46	1	8	<u>GASOLINA COMUM</u>	R\$ 1,0000	3619	LT	R\$ 3.619,00
47	1	3503	<u>OLEO DIESEL</u>	R\$ 1,0000	136416	LT	R\$ 136.416,00
48	1	3503	<u>OLEO DIESEL</u>	R\$ 1,0000	5800	LT	R\$ 5.800,00
49	1	3503	<u>OLEO DIESEL</u>	R\$ 1,0000	500	LT	R\$ 500,00
50	1	3503	<u>OLEO DIESEL</u>	R\$ 1,0000	70000	LT	R\$ 70.000,00
51	1	3503	<u>OLEO DIESEL</u>	R\$ 1,0000	30000	LT	R\$ 30.000,00
52	1	3503	<u>OLEO DIESEL</u>	R\$ 1,0000	720000	LT	R\$ 720.000,00
53	1	3503	<u>OLEO DIESEL</u>	R\$ 1,0000	7000	LT	R\$ 7.000,00
54	1	3503	<u>OLEO DIESEL</u>	R\$ 1,0000	48000	LT	R\$ 48.000,00
55	1	3503	<u>OLEO DIESEL</u>	R\$ 1,0000	10859,3	LT	R\$ 10.859,30
56	1	3503	<u>OLEO DIESEL</u>	R\$ 1,0000	1750	LT	R\$ 1.750,00
57	1	3503	<u>OLEO DIESEL</u>	R\$ 1,0000	700000	LT	R\$ 700.000,00
58	1	20189	<u>ÓLEO DIESEL S-10</u> Conforme Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 - DOU 12/12/2011.	R\$ 1,0000	232530	LT	R\$ 232.530,00
59	1	20189	<u>ÓLEO DIESEL S-10</u> Conforme Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 - DOU 12/12/2011.	R\$ 1,0000	680000	LT	R\$ 680.000,00
60	1	20189	<u>ÓLEO DIESEL S-10</u> Conforme Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 - DOU 12/12/2011.	R\$ 1,0000	69000	LT	R\$ 69.000,00
61	1	20189	<u>ÓLEO DIESEL S-10</u> Conforme Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 - DOU 12/12/2011.	R\$ 1,0000	6000	LT	R\$ 6.000,00
62	1	20189	<u>ÓLEO DIESEL S-10</u> Conforme Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 - DOU 12/12/2011.	R\$ 1,0000	1800000	LT	R\$ 1.800.000,00
63	1	20189	<u>ÓLEO DIESEL S-10</u> Conforme Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 - DOU 12/12/2011.	R\$ 1,0000	7000	LT	R\$ 7.000,00
64	1	20189	<u>ÓLEO DIESEL S-10</u> Conforme Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 - DOU 12/12/2011.	R\$ 1,0000	24000	LT	R\$ 24.000,00
65	1	20189	<u>ÓLEO DIESEL S-10</u> Conforme Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 - DOU 12/12/2011.	R\$ 1,0000	65484	LT	R\$ 65.484,00
66	1	20189	<u>ÓLEO DIESEL S-10</u> Conforme Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 - DOU 12/12/2011.	R\$ 1,0000	4000	LT	R\$ 4.000,00
67	1	20189	<u>ÓLEO DIESEL S-10</u> Conforme Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 - DOU 12/12/2011.	R\$ 1,0000	500	LT	R\$ 500,00
68	1	20189	<u>ÓLEO DIESEL S-10</u> Conforme Resolução ANP nº 65, de 09/12/2011 - DOU 12/12/2011.	R\$ 1,0000	700000	LT	R\$ 700.000,00
69	1	22838	<u>Serviço de admin. gerenciamento e controle para fornec.de combustíveis</u> Serviço de administração, gerenciamento e controle para fornecimento de combustíveis	R\$ 0,0100	24	SERV	R\$ 0,24
Total previsto para o fornecedor (69 itens)							R\$ 7.829.855,04

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:4.1. **Percentual de desconto mínimo previsto:** -0,73%4.2. **Percentual de desconto concedido pela vencedora:** -4,30%4.3. **Valor previsto e/ou contratação:** R\$ 7.829.855,04 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 12 de dezembro de 2019. Eliane Andrade Gonçalves, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0332/2019, em especial quanto ao Relatório final do Pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, CNPJ 05.340.639/0001-30. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 12 de dezembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 089/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2007 e 001/2009 do C.M.E.L e o Parecer nº 061/2019 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do COLÉGIO INTERATIVA – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado à Ivaí, 317 – Vila Nova – Município de Londrina, mantido pelo COLÉGIO INTERATIVA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO S/S LTDA - EPP.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 2 (dois) anos, retroativa a 01/01/2019 com validade até 01/01/2021, para atendimento a crianças de 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 11 de dezembro de 2019. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019

Verificando o Processo Administrativo de Licitação nº 70/2019, o qual deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - COHAB-LD, constata-se que o mesmo transcorreu dentro do preconizado pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, além de serviços de guincho e borracharia, para atendimento da frota de veículos da COHAB-LD, e que foi devidamente ADJUDICADO pela Sra. Pregoeira, DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, para a empresa classificada em primeiro lugar e vencedora do certame:

EMPRESA	Percentual do desconto ofertado para execução dos serviços e fornecimento de peças.
J. CORTEASSI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EPP CNPJ: 02.234.759/0001-64	15% (quinze por cento)

Assim sendo, HOMOLOGO o presente certame nos termos das legislações pertinentes.

Londrina, 09 de dezembro de 2019. Luiz Candido de Oliveira, Diretor Presidente-

RESULTADO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 – COHAB-LD

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019, o qual tem por objeto a aquisição de materiais de construção para manutenção da sede e imóveis da COHAB-LD.

Empresa classificada:

- THIAGO DE SOUZA ADERALDO - EIRELI, CNPJ 17.256.285/0001-29

Item	Quant	Jj Unid.	ITENS	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unid	Abraçadeira de nylon 20 cm com 100 peças	954	16,70	33,40
02	02	Und	Adaptador soldável ajustável caixa d'água 25mm x 3/4"	PLASTILIT	9,50	19,00
03	03	Und	Arame recozido Kg	ARAMES TOP	9,70	29,10
04	300	Und	Areia media ensacada 20 kg	LAR	4,00	1.200,00
05	30	Und	Argamassas AC1, saco 20 kg	FORTALEZA	8,60	258,00
06	30	Und	Argamassas AC2, saco 20 kg	FORTALEZA	18,70	561,00
07	30	Und	Argamassas AC3, saco 20 kg	FORTALEZA	29,30	879,00
08	10	Und	Assento de vaso sanitário	PLASTILIT	21,20	212,00
09	03	Und	Bacia Sanitária simples	ICASA	97,00	291,00
10	02	Kilo	Bastão cola quente de silicone grosso	VONDER	25,45	50,90
12	15	Und	Bóia Cx água	ATLAS	7,95	119,25
13	30	Mts	Brita 1/2	PEDREIRA EXPRESSA	73,95	2.218,50
14	300	Und	Bucha nylon 06 mm	VONDER	0,06	18,00
15	300	Und	Bucha nylon 08 mm	VONDER	0,09	27,00
16	300	Und	Bucha nylon 10 mm	VONDER	0,12	36,00
18	03	Und	Caçamba Para Pintura 10 litros	954	17,80	53,40
19	20	Und	Cadeado 35 mm	PAPAIZ	17,80	356,00
20	30	Und	Cadeado 50 mm	PAPAIZ	28,70	861,00
23	02	Und	Caixa Séptica Sifonada 100 x 100 x 50 mm	PLASTILIT	7,50	15,00
24	200	Und	Cal Virgem 20 kg.	POLICAL	8,20	1.640,00
25	80	Und	Canaleta 2 cm Sistema X 20 x 10	PLASTILIT	4,60	368,00
27	20	Barra	Cano pvc 100 mm barra com 6 metros	PLASTILIT	38,80	776,00
28	20	Barra	Cano pvc 20mm barra com 6 metros	PLASTILIT	9,80	196,00
29	20	Barra	Cano pvc 25mm barra com 6 metros	PLASTILIT	11,80	236,00
30	20	Barra	Cano pvc 50 mm barra com 6 metros	PLASTILIT	37,00	740,00
31	05	Und	Cap soldável 20mm	PLASTILIT	0,40	2,00
32	05	Und	Cap soldável 25mm	PLASTILIT	0,50	2,50
33	20	Und	Carrapeta para torneira de 1/2"	PLASTILIT	0,68	13,60
34	02	Und	Chuveiro elétrico	ZAGONEL	34,00	68,00
35	200	Und	Cimento para uso geral 50kgs	CAUÊ	21,30	4.260,00
36	03	Und	Cola adesivo bi-componente à base de resina epóxi, 23gr	ARALDITE	22,75	68,25
37	10	Und	Cola adesiva para PVC - tubo de 75 g	PLASTILIT	4,90	49,00
38	50	Und	Cumeleiras de fibrocimento ondulada de 6mm com 10º	CONFIBRA	33,00	1.650,00
47	12	Und	Dobradiça de ferro para porta	SILVÂNIA	8,50	102,00
48	05	Und	Engate flexível de PVC 1/2	PLASTILIT	5,00	25,00
49	05	Und	Engate flexível de PVC 3/4	PLASTILIT	10,70	53,50
50	03	Und	Espátula de aço 8cm	ATLAS	8,00	24,00
51	05	Und	Espude para vaso	PLASTILIT	4,00	20,00
52	05	Und	Fechadura Banheiro	ALIANÇA	29,70	148,50
53	05	Und	Fechadura externa em aço 44mm, com 02 chaves	ALIANÇA	47,00	235,00
57	30	Und	Fita isolante – rolo com 20 metros	3 M	4,30	129,00
58	05	Und	Fita Multiuso Auto-adesiva para Vedação 20cm x 10m	QUARTZOLIT	71,90	359,50
59	02	Und	Folha de porta lisa de madeira para pintura 210x60cm	PORTEIRT	77,90	155,80
60	02	Und	Folha de porta lisa de madeira para pintura 210x70cm	PORTEIRT	77,90	155,80
61	05	Und	Folha de porta lisa de madeira para pintura 210x80cm	PORTEIRT	77,90	389,50
66	10	Und	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25mm ¾	PLASTILIT	4,00	40,00
67	10	Und	Joelho 90º soldável com bucha latão 25mmx1/2"	PLASTILIT	3,40	34,00
68	10	Und	Joelho em PVC 90º 100 mm	PLASTILIT	3,85	38,50
69	20	Und	Joelho em PVC 90º Soldável Marrom 1/2	PLASTILIT	0,37	7,40
70	20	Und	Joelho em PVC 90º Soldável Marrom 3/4	PLASTILIT	0,49	9,80
71	05	Und	Junção de Redução PVC para Esgoto 100x50mm	PLASTILIT	8,20	41,00
72	02	Und	kit reparo para caixa acoplada	CENSI	84,90	169,80
73	05	Und	Lápis de Carpinteiro	VONDER	2,15	10,75

74	05	Und	Lima chata	NICHOLCON	16,20	81,00
75	50	Und	Lixa ferro nº 80	VONDER	2,25	112,50
76	50	Und	Lixa para alvenaria 100	VONDER	0,68	34,00
77	50	Und	Lixa para alvenaria 150	VONDER	0,68	34,00
78	50	Und	Lixa para alvenaria 180	VONDER	0,68	34,00
79	50	Und	Lixa para alvenaria 220	VONDER	0,74	37,00
80	05	Und	Luva de látex tamanho G cor azul	954	6,60	33,00
81	05	Und	Luva de látex tamanho M cor azul	954	6,60	33,00
82	05	Und	Luva de raspa cano longo	VONDER	17,00	85,00
83	05	Und	Luva esgoto 100mm	PLASTILIT	3,70	18,50
84	20	Und	Luva roscável soldável 20mm 1/2"	PLASTILIT	1,00	20,00
85	20	Und	Luva roscável soldável 25mm 3/4"	PLASTILIT	1,40	28,00
86	20	Und	Luva soldável 20mm 1/2	PLASTILIT	0,43	8,60
87	20	Und	Luva soldável 25mm 3/4	PLASTILIT	0,50	10,00
88	20	Und	Maderit 1,10 x 2,20	PORTEIRT	32,85	657,00
89	02	Und	Mangueira Jardim 1/2 Siliconada Reforçada 50 metros	VIQUÁ	124,95	249,90
91	03	Und	Mola AM Aérea para porta	COIMBRA	153,68	461,04
92	15	Und	Niple 1/2	PLASTILIT	0,40	6,00
93	15	Und	Niple 3/4	PLASTILIT	0,60	9,00
94	300	Und	Parafuso para bucha 6	VONDER	0,19	57,00
95	300	Und	Parafuso para bucha 8	VONDER	0,26	78,00
96	300	Und	Parafuso para bucha 10	VONDER	0,42	126,00
97	300	Und	Parafusos de fixação para telha de fibrocimento	LP PARAFUSOS	0,56	168,00
99	10	Und	Plug Roscável 1/2"	PLASTILIT	0,40	4,00
100	10	Und	Plug Roscável 3/4"	PLASTILIT	0,57	5,70
101	10	Und	Plugue macho 2p 10a/250v	PLASTILIT	4,67	46,70
102	02	Kilo	Prego 15x15	ARAMES TOP	11,10	22,20
104	02	Kilo	Prego 17x27	ARAMES TOP	10,50	21,00
105	02	Kilo	Prego 18x24	ARAMES TOP	10,30	20,60
110	10	Und	Redução esgoto 50 X 40 longa	PLASTILIT	2,00	20,00
111	05	Und	Registro de pressão 1/2"	RAINHA	31,80	159,00
112	05	Und	Registro de pressão 3/4"	RAINHA	37,50	187,50
113	02	Und	Registro Esfera soldável 25mm	PLASTILIT	9,50	19,00
114	02	Und	Registro Esfera soldável 32mm	PLASTILIT	18,00	36,00
115	02	Und	Registro Esfera soldável 50mm	PLASTILIT	22,00	44,00
116	02	Und	Registro Gaveta Bruto volante 3/4"	RAINHA	30,00	60,00
117	10	Kilo	Rejunte branco	QUARTZOLIT	5,40	54,00
119	01	Und	Reparo de Válvula Hydra lisa	CENSI	37,60	37,60
120	01	Und	Reparo de Válvula Hydra Luxo	CENSI	37,00	37,00
121	01	Und	Reparo de Válvula Hydra Max	CENSI	43,20	43,20
123	10	Und	Sifão Sanfonado Universal	CENSI	6,20	62,00
124	05	Tubo	Silicone – tubo para pistola 280g	VONDER	13,50	67,50
126	10	Und	Spray antiferrugem/desingripante	954	8,30	83,00
127	02	Und	Suporte manual para lixa	VONDER	24,40	48,80
128	05	Und	Suporte para rolo 23cm	TIGRE	5,00	25,00
129	30	Metros	Tábuas pinus 25cm 2,5cm	PINUS	4,80	144,00
130	10	Und	Te Esgoto 100 x 100mm	PLASTILIT	7,00	70,00
131	10	Und	Te soldável 25mm	PLASTILIT	0,60	6,00
132	50	Und	Telha ondulada de fibrocimento 6mm, 1,10m x 1,83m	CONFIBRA	34,80	1.740,00
133	50	Und	Telha ondulada de fibrocimento 6mm, 1,10m x 2,13m	CONFIBRA	40,00	2.000,00
134	50	Und	Telha ondulada de fibrocimento 6mm, 1,10m x 2,44m	CONFIBRA	46,90	2.345,00
135	50	Und	Telha ondulada de fibrocimento 4mm, 2,44m x 0,50m	CONFIBRA	14,70	735,00
136	300	Und	Tijolo comum	RAINHA DO NORTE	0,38	114,00
137	2000	Und	Tijolo seis furos	RAINHA DO NORTE	0,38	760,00
140	05	Und	Torneira cromada lavat. Mesa 1/4 Volta Plus	RAINHA	62,90	314,50
141	02	Und	Torneira para cozinha elétrica 127v	LORENZETTI	112,00	224,00
142	02	Und	Torneira para jardim de metal com bico	RAINHA	21,45	42,90
143	05	Und	Trinco porta simples	ALIANÇA	10,00	50,00
144	05	Und	Tubo ligação vaso sanitário PVC	PLASTILIT	13,95	69,75
145	50	Und	Veda rosca	954	2,10	105,00
146	10	Barra	Vergalhão 5mm	AÇOBRÁS	11,20	112,00

147	10	Barra	Vergalhão 8mm	AÇOBRÁS	23,90	239,00
148	10	Barra	Vergalhão 10mm	AÇOBRÁS	32,95	329,50
149	10	Und	Válvula de descarga	DECA	109,00	1.090,00

Tendo em vista que a empresa THIAGO DE SOUZA ADERALDO EIRELLI foi a única participante no certame e esta foi INABILITADA, o presente processo será submetido a autoridade competente da COHAB-LD, para a possibilidade de aplicação do artigo 31, § único do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e o artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Os itens 11,17,21,22,26,39,40,41,42,43,44,45,46,54,55,56,62,63,64,65,90,98,103,106,107,108,109, 118,122,125,138 e 139 resultaram DESERTO.

Londrina, 11 de dezembro de 2019. Daniela Baltazar Dias Rossafa, Pregoeira

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A RELATÓRIO

RESOLUÇÃO Nº 032 /2019

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A, sociedade de Economia Mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de feriados da Sercomtel Iluminação S.A para o ano de 2020, conforme informações a seguir:

CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA 2020

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO
01/01	quarta-feira	Confraternização Universal
02/01	quinta-feira	O expediente será das 12h às 18h
24/02	segunda-feira	Liberalidade da empresa
25/02	terça-feira	Carnaval
26/02	quarta-feira	Cinzas – O expediente será das 12 às 18h
10/04	sexta-feira	Paixão de Cristo
21/04	terça-feira	Tiradentes
01/05	sexta-feira	Dia do Trabalho
11/06	quinta-feira	Corpus Christi
19/06	sexta-feira	Padroeiro de Londrina
07/09	segunda-feira	Independência do Brasil
12/10	segunda-feira	Padroeira do Brasil
02/11	segunda-feira	Finados
15/11	domingo	Proclamação da República
20/11	sexta-feira	Dia da Consciência Negra*
10/12	quinta-feira	Aniversário de Londrina
24/12	quinta-feira	O expediente será das 08h às 12h**
25/12	sexta-feira	Natal
31/12	quinta-feira	O expediente será das 08h às 12h**

(*) DIA 20/11 (sexta-feira) – feriado suspenso conforme Liminar - ADIN 1157221-5 – OE

(**) Setor de operações deverá seguir horário diferenciado conforme definição da Diretoria de Operações.

Londrina, 16 de dezembro de 2019. Luciano Kühn, Diretor Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2019 (SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no § 3o do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Londrina, e considerando, ainda, a solicitação do Prefeito Marcelo Belinati Martins (Ofício nº 973/2019-GAB, protocolado em 10 de dezembro de 2019), bem como o disposto no artigo 120, inciso I e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina – Resolução nº 106, de 25 de março de 2014, convoca os senhores vereadores e senhora vereadora para sessões extraordinárias, a se realizarem no dia 18 de dezembro de 2019, a partir das 14 horas; e no dia 20 de dezembro de 2019, a partir das 9 horas, na Sala das Sessões deste Legislativo, para apreciação dos Projetos de Lei nos 206/2018; 55/2019; 144/2019; 145/2019; 171/2019; 192/2019; 194/2019; 195/2019; 198/2019; e 202/2019.

Londrina, 12 de dezembro de 2019. Ailton Nantes, Presidente

ADENDO Nº 1 AO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2019 (SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no § 3º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Londrina, e considerando, ainda, a solicitação complementar do Prefeito Marcelo Belinati Martins (Ofício nº 995/2019-GAB, protocolado em 13 de dezembro de 2019), bem como o disposto no artigo 120, inciso I e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina – Resolução nº 106, de 25 de março de 2014, INCLUI os Projetos de Lei nos 192/2018; 97/2019; 150/2019 e 196/2019 na convocação para sessões extraordinárias dos senhores vereadores e senhora vereadora, a se realizarem no dia 18 de dezembro de 2019, a partir das 14 horas; e no dia 20 de dezembro de 2019, a partir das 9 horas, na Sala das Sessões do Legislativo Municipal.

Londrina, 13 de dezembro de 2019. Ailton Nantes, Presidente

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 067/2019 - CMAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Súmula: Delibera sobre os Demonstrativos Sintéticos da Execução Física e Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - Ano 2018; da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Governo Federal - IGD-SUAS - Ano 2018 e da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- As Portarias Nº 113, de 10 de dezembro de 2015 (MDS) e Nº 115, de 20 de março de 2017, que dispõem sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;
- A Lei nº 10.836, de 2004, e o Decreto nº 5.209, de 2004, que dispõem sobre as comprovações de gastos relativas à aplicação dos recursos financeiros transferidos pela União aos municípios, a título de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF;
- A apresentação realizada em Reunião Ordinária do dia 11 de dezembro de 2019 pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal, bem como, os Demonstrativos do IGD - SUAS e do IGD - PBF, referentes à execução no exercício de 2018.

Londrina, 12 de dezembro de 2019. Soraya de Paula Garcia de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 069/2019 - CMAS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre Inscrições do Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

A Resolução CNAS nº. 16, de 05 de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010;

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

A Resolução nº 60/2014 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, que ainda não executam o serviço na modalidade em que solicitam a inscrição;

A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. **109/2019** para o **do Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil**, inscrita no CNPJ sob Nº. 25.263.242/0001-07, Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, na modalidade **Casa de Passagem**- Proteção Social Especial.

Art.2º A entidade deverá iniciar o trabalho ao qual se propôs no prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir da aprovação da inscrição. Neste período, será realizada mensalmente visitas "in loco" pela Comissão de Acompanhamento;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de dezembro de 2019. Soraya de Paula Garcia de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATA

Na publicação do resultado de classificação ocorrida em 26/11/2019, referente ao convite nº CC/SMGP-0009/2019:

ONDE LÊ-SE:

Contratação do serviço de elaboração de projetos completos e aprovados para construção de nova sede para a Acesf, a situar-se na Av. Juscelino Kubitscheck, em Londrina/PR.

LEIA-SE:

Elaboração de projetos e serviços de engenharia para construção da Capela Mortuária da Região Sul, a situar-se na Av. Guilherme de Almeida, em Londrina/PR.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Emanuel Campos - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br